

NOTA DE ESCLARECIMENTO DA AIRMA SOBRE O 37º FESTIVAL DA CANÇÃO DE ITACOATIARA-FECANI.2022

Informamos que o Prefeito de Itacoatiara Mário Jorge Bouez Abraham, em uma “manobra política mesquinha”, conseguiu boicotar o “apoio financeiro” do Governo do Estado do Amazonas, ao FECANI/2022.

Como o FECANI é hoje “O MAIOR EVENTO CULTURAL DO ESTADO DO AMAZONAS” e seus custos operacionais são significativos, **sem o apoio financeiro do Estado o Evento fica impossibilitado de ser realizado no Centro de Eventos.**

Usando da artimanha de que a data “não pode ficar sem nenhum evento”(tudo previamente arquitetado), o Prefeito solicitou para si o “suporte financeiro do Governo do Estado” para que ele (o Prefeito) **faça um “evento qualquer”** nas datas previamente estabelecidas e planejadas para o FECANI 2022. Assim sendo, pretende transformar as datas do “Maior Evento Cultural do Amazonas – FECANI”, num evento “meramente político”, em um total desrespeito ao Povo de Itacoatiara que tem o FECANI como o seu único evento de “reconhecimento Nacional”.

Segundo se comenta em Itacoatiara, **já existem (2) duas atrações Nacionais**“ articuladas” para se apresentarem no Centro de Eventos de Itacoatiara, nos dias os quais seria o FECANI.

O FECANI é um “PATRIMONIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS”, por força da Lei 3.983 de 30 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, em 30 de dezembro de 2013. Talvez o Prefeito “Mário Abraham”, nem saiba disso.

De acordo com o que também se comenta em Itacoatiara o Prefeito Mario Abraham, **tinha a intenção de “tomar conta do FECANI”**, porém, descobriu que o “FECANI” tem REGISTRO NACIONAL, no nome da **AIRMA** (Marcas e Patentes) no “INSTITUTO NACIONAL DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL”, ONDE AS MARCAS SÃO REGISTRADAS (ver no Site do FECANI: “www.fecani.com.br” na aba CERTIDÕES) e em represália, resolveu solicitar para si, o suporte financeiro que seria direcionado ao FECANI, através da AIRMA, para ele (O PREFEITO) fazer um “um evento”, nas datas previamente planejadas para a realização do FECANI 2022, ou seja: 3,4,5e 6 de setembro de 2022.

O FECANI, como é de conhecimento público, é um Evento Cultural composto por 45 eventos satélites, distribuídos entre culturais e esportivos que são realizados durante o dia, nos dias do evento.

A população e os comerciantes de Itacoatiara sabem que o **potencial econômico** do FECANI, é imensurável e que durante o FECANI, ITACOATIARA é aquecida economicamente com a visita de milhares de pessoas que contribuem para o aquecimento econômico do município e que, nas palavras de muitos comerciantes: “esse aquecimento econômico, garante o pagamento do décimo terceiro dos meus funcionários”.

A IMPORTANCIA DO FECANI, É TÃO SIGNIFICATIVA PARA ITACOATIARA que o próprio CENTRO DE EVENTOS “VEREADORA JURACEMA HOLANDA”, teve o apoio total do Governador “Amazonino Mendes” e do Prefeito Mamoud Amed (a época), para ser construído, levando-se em conta, a magnitude em que o evento se transformou, divulgando e enaltecendo o nome do Amazonas e, principalmente de Itacoatiara para o Brasil e para o Mundo.

Transformar um Evento que é “PATRIMÔNIO CULTURAL DE NATUREZA IMATERIAL DO ESTADO DO AMAZONAS”, em um evento POLÍTICO, é um “crime moral e eleitoral”. Assim sendo, cabe as autoridades tomarem as devidas providências quanto a esse ato repugnante, vergonhoso e imoral, que está sendo cometido pelo Prefeito de Itacoatiara.

“O FECANI PERMANECE VIVO”e com as datas de **3, 4, 5 e 6** de setembro de 2022 como data oficial.

Manaus 20 de julho de 2022.

Diretoria da AIRMA.